

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Decreto 025/2021**

Edital de Homologação das inscrições para a eleição de Diretor (a) das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Tibagi. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tibagi, com sede na Rua Desembargador Mercer Junior, nº _____, Centro, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Art. 206, Inciso VI da Constituição Federal e com o Art 3º, Inciso VII da Lei de Diretrizes e bases da Educação, divulga nesta Sexta-feira (15) o Edital de Convocação de Consulta à Comunidade Escolar para Escolha de Diretores das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil de Tibagi, conforme estabelece o decreto nº 340.

Eleição que será realizada em todas as unidades Escolares, no dia 05 de novembro do corrente ano. Segue abaixo a lista das candidatas ao cargo de Direção.

Nº	CANDIDATA (O)	LOCAL
1	Ana Claudia Pinheiro da Costa	EM Profº Aroldo
2	Eliane Aparecida Pacheco dos Santos	EM Profº Ida Viana de Oliveira
3	Fátima do Rosário Machado	EM Telêmaco Borba
4	Irene Carneiro	CMEI Dona Inêz
5	Juliana Aparecida Regniel de Souza	EM Dep. David Federmann
6	Lilian Graciela de Oliveira Rodrigues	CMEI Madrinha Augusta
7	Lucimara Aparecida Meira Mittelstedt	CMEI São José
8	Marcia Aparecida Machado	Pré-Escola Aquarela
9	Mirian Rosa Lima	CMEI Dona Mathilde
10	Nazira Felix da Silva	EM Telêmaco Borba
11	Niucécia Soares Magnezi	CMEI Dona Mathilde
12	Noelisa Ribeiro dos Santos	Pré –Escola Aquarela
13	Raquel Bueno da Costa Wiedermann	EM São Bento
14	Silvia Santilia Sampaio	CMEI Dona Inêz

Atenciosamente,

ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 334/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021, conforme Parecer Jurídico nº 706/2021, para formalizar contrato com a empresa CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/001-47, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 15 de outubro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.876 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas, Unidades Básicas de Saúde – UBS de Tibagi, na forma que especifica.

Autoras: Vereadoras Giuliana Moura Silva e Marilene Serenato

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Ano VIII – Edição nº 1621 - Tibagi, 15 de outubro de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Art. 1º. Fica instituído no Município de Tibagi, o programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, para as jovens e estudantes de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, em período menstrual.

Art. 2º. São objetivos deste Programa:

- I. Proporcionar o acesso a produtos de higiene íntima para às jovens e estudantes de baixa renda, ou em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social durante o período menstrual;
- II. Evitar a evasão escolar e a ausência de estudantes das salas de aulas ocasionado pela falta de absorvente higiênico;
- III. Evitar constrangimentos e prevenir doenças ou infecções pelo uso prolongado do absorvente higiênico inadequado.

Art. 3º. Poderão ser disponibilizados absorventes higiênicos conforme a demanda das jovens menarcas.

Art. 4º. Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos para a finalidade de receber doações de entidades públicas ou privadas para fins de cumprir com os objetivos desta lei.

Art. 5º. As despesas para a consecução dos objetivos desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo podendo ser Suplementadas caso necessário.

Art. 6º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (15/10/2021).

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.567/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) diárias em favor do servidor RODINALDO DE CAMARGO CRISTOVAM, matrícula 86355, CPF nº 087.147.849-80, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2021	Nova Roma do Sul/RS – Acompanhar atletas Copa Nova	MONTANA
18/10/2021	Roma de Rafting	BEG 4G83
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.568/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) diárias em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2021	Nova Roma do Sul/RS – Transporte de atletas Copa Nova	LOGAN BCQ 0513
18/10/2021	Roma de Rafting	
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.569/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

I - Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2021 18/09/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

II - Revogar a Portaria n° 2.299/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.570/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

I - Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO BRUDNOSKI, matrícula 56820, CPF n° 027.737.379-46, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2021 20/09/2021	Irati/PR – Transporte de alunos	SPIN BAM 3F68
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

II - Revogar a Portaria n° 2.400/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.571/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO BRUDNOSKI, matrícula 56820, CPF n° 027.737.379-46, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021 08/10/2021	Ponta Grossa/PR – Conferência Intermunicipal de Educação dos Campos Gerais	SPIN BAM 3F68
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.572/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL, matrícula 157988, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 052.360.269-38, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021 08/10/2021	Ponta Grossa/PR - Conferência Intermunicipal de Educação dos Campos Gerais	SPIN BAM 3F68
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.573/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARTA SERENATO MARTINS, matrícula 57762, CPF nº 047.608.459-84, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021 08/10/2021	Ponta Grossa/PR- Conferência Intermunicipal de Educação dos Campos Gerais	SPIN BAM 3F68
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.574/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LOANA MENDES DA SILVA DE CAMPOS, matrícula 53350, CPF nº 742.742.959-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021 08/10/2021	Ponta Grossa/PR-Conferência Intermunicipal de Educação dos Campos Gerais	SPIN BAM 3F68
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.576/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JURACI VANDOSKI, matrícula 528680, CPF nº 037.703.069-45, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021 08/10/2021	Ponta Grossa/PR- Conferência Intermunicipal de Educação dos Campos Gerais	SPIN BAM 3F68
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.577/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 211/2021, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Remover a funcionária PATRÍCIA SOARES PEDROZO, matrícula 159255 para a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.578/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E ABASTECIMENTO DO PREGÃO 201/2021**, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- CARLOS EDUARDO CARNEIRO
- JANDERSON BONASSO DA COSTA
- JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
- JOVANIR MATEUS DE ALMEIDA LOPES
- MARCOS FELIPE DE PAULA
- PAULO MARCELO DE LIMA
- ROGER VINÍCIUS SANTOS BITTENCOURT
- ROSNEI ANTÔNIO MACHADO
- WILLY VERHAGEN NETO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

a)

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.579/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARINELLY DE CARVALHO, matrícula 578431, CPF nº 819.807.369-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021 08/10/2021	Ponta Grossa/PR- Conferência Intermunicipal de Educação dos Campos Gerais	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.580/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi) e o Decreto nº 211/2021,

Considerando o relatório final do Sindicante designado pela Portaria nº 1.833/2021,

DETERMINA:

o **arquivamento** da Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.833/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.581/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora GLAUCIA CASTURINA ANTUNES, matrícula 551400, CPF nº 028.539.949-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021 08/10/2021	Ponta Grossa/PR- Conferência Intermunicipal de Educação dos Campos Gerais	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.582/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARTA FÉLIX BASTIANI PLEM, matrícula 577462, CPF nº 035.181.399-32, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021	Ponta Grossa/PR- Conferência Intermunicipal de Educação	CRUZE AZJ 5476

Ano VIII – Edição nº 1621 - Tibagi, 15 de outubro de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

08/10/2021	dos Campos Gerais	VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00
------------	-------------------	-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.583/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora **ELIZANA GOMES BRUDNOSKI**, matrícula 1006411, CPF n° 003.693.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2021	Ponta Grossa/PR- Conferência Intermunicipal de Educação	CRUZE AZJ 5476
08/10/2021	dos Campos Gerais	
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.584/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor **PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO**, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2021	Ponta Grossa/ Transporte de atletas para a Copa Amador de	ÔNIBUS BAI 8790
17/10/2021	Ponta Grossa	
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.585/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor **EDSON APARECIDO MARTINS**, matrícula 57088, CPF n° 019.273.409-18 de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2021	Cascavel/Transporte de atleta para Jogos Abertos do Paraná	FORD KA BEO 6D53
17/10/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 350.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Orgânica do Município e disposições do inciso I do art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor EDSON DE LIMA RODRIGUES, matrícula 2785099, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de outubro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 351.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear ELLEN ANDRESSA DE ALVARENGA, portadora da cédula de identidade nº RG-13.012.751-7/PR para o cargo de Fisioterapeuta, nível 12, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir do dia 04 de outubro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de outubro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 352.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 232/2021,

R E S O L V E

Designar **ADRIANE KNAUT** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição à titular anterior da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 2.546/2021, na edição 1.620 do dia 14/10/2021.

Tibagi, 15 de outubro de 2021.

JULIANA ALBERTI GOMES
Setor de Arquivo Corrente
